

**Processo Administrativo n. 28744/2025**

**Ordem de Serviço n. 056/2026**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **H MAC BUSINESS LTDA**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, publicada no PNCP em 23 de abril de 2026, e proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90002/2026, processo administrativo nº 28744/2025, com a seguinte descrição:

Serviços de coffee break, café, chá e água mineral em bebedouro refrigerado, para 01 (uma) reunião do Departamento de Fiscalização do Coren-RS, a ocorrer no dia 15/12/2026, na Unisinos Porto Alegre (Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 1.600, bairro Boa Vista) com previsão de 30 pessoas.

O coffee break deverá ser servido às 8hs, e os serviços de café, chá e água mineral em bombona refrigerada serão disponibilizados ao longo do evento.

Quantidades solicitadas para a reunião:

| Item                                      | Especificação                                                                                                                                                                                                    | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unit. | Valor total |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|
| 01                                        | <b>COFFEE BREAK</b><br><br>Deve incluir, no mínimo:<br>- Bebidas: café, chás, suco, água com e sem gás;<br>- Comidas: bolo, mini sanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas.      | Unidade           | 30         | R\$ 18,40   | R\$ 552,00  |
| 02                                        | <b>CAFÉ E CHÁ</b><br><br>Deve incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento além de toalha para a mesa onde será servido. | Litros            | 12         | R\$ 15,00   | R\$ 180,00  |
| 03                                        | <b>ÁGUA MINERAL</b><br>Bombona 20L.                                                                                                                                                                              | Unidade           | 01         | R\$ 15,00   | R\$ 15,00   |
| 04                                        | <b>BEBEDOURO</b><br><br>Deve incluir copos descartáveis e lixeira, com reposição durante todo o período do evento.                                                                                               | Unidade/Diária    | 01         | R\$ 80,00   | R\$ 80,00   |
| <b>VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 827,00</b> |                                                                                                                                                                                                                  |                   |            |             |             |

**EMPRESA CONTRATADA**

**H MAC BUSINESS LTDA**  
**CNPJ: 35.081.759/0001-20**  
**Representante legal: João Marcelo**  
**Telefone(s): (51) 98344-4416**  
**Endereço eletrônico: jjotay@gmail.com**

**DOS VALORES**

O valor total dessa Ordem é de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais).

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A empresa contratada deverá fornecer o material/serviços solicitados conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência da Contratação, anexo I do Edital.**

**SANÇÕES**

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Termo de Referência e Ata de Registro de Preços respectiva.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 28744/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastarem.

**Fiscal da Execução**

Conforme Portaria Coren-RS nº 238/2026, são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer; ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e a Sra. Joanna Oliveira Ferraz, ocupante do cargo Analista – área de comunicação social - Jornalismo (Suplente).

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

ANTONIO RICARDO  
TOLLA DA  
SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RICARDO TOLLA DA  
SILVA:31599974053  
Dados: 2026.07.03 09:40:09 -03'00'

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
**Coren-RS nº 56.232 - ENF**  
**Presidente**